



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 009/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- a)- Revogar na Portaria 047/2016 a concessão de pagamento de Gratificação por Tempo Integral para a servidora efetiva Ivanise de Lima.
- b)- Revogar na Portaria 053/2016 a concessão de pagamento de Gratificação por Função para a servidora Sandra Regina Mazzaro Rodrigues.
- c)- Revogar na Portaria 043/2016 a concessão de pagamento de Gratificação por Função para a servidora Leila Simone Fogaça Fonseca.
- d)- Revogar na Portaria 016/2016 a concessão de pagamento de Gratificação por Função para a servidora Tamires Maria Alcântara.
- e)- Revogar na Portaria 015/2015 a concessão de pagamento de Gratificação por Tempo Integral do servidor Everaldo Aparecido Pereira.

Com esta Portaria, voltam a exercer as funções compatíveis do cargo.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 05 de janeiro de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
- Folha Extra -
06/01 de 2017
edição 1675
NGA7